



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 863/2009

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, constituída por meio da Portaria nº 746/2009, de 23 de outubro de 2009.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore